

U.S. Immigration and Customs Enforcement Homeland Security Investigations



PROGRAMA CONTRA TRABALHO FORÇADO

A divisão de Investigação do Departamento de Segurança Interna (HSI, sigla em inglês) em cooperação com a Polícia de Imigração e Alfândegas dos EUA (ICE) através do Programa contra Trabalho Forçado coordena investigações de denúncias de trabalho infantil forçado e trabalho forçado relativos à fabricação ou produção de produtos no exterior a serem exportados para os Estados Unidos ou, que estejam trabalhando aqui nos Estados Unidos resultado de coerção, escravidão seja por dívida e/ou trabalho contratado, entre outros meios não-voluntários de forçar um indivíduo a trabalhar ou fornecer um serviço.



Os recursos do HSI estão disponíveis tanto em sedes do HSI, assim como nas sucursais do HSI espalhados pelo mundo para ajudar os escritórios nacionais do HSI com as investigações de trabalho forçado, com informações necessárias, ou com investigações colaterais. Os produtos fabricados ou produzidos com trabalho forçado ou contratado pode não ter aspecto diferente dos produtos feitos por trabalho legítimo. O trabalho forçado poderá ser considerado como resultado de tráfico ou investigações do local de trabalho (por exemplo, trabalhadores do sexo, trabalho forçado em fábricas), ou envolver crianças ou adultos serem forçados a fornecer trabalho ou serviços sexuais, ou simplesmente devido às normas culturais

que são praticadas em outros países do mundo (tais como crianças sendo alugadas ou vendidas ou obrigadas a trabalhar como resultado da servidão por dívidas de suas famílias). HSI coopera com os Departamentos de Trabalho, de Justiça e de Estado dos EUA, assim como o serviço de alfândega e proteção de fronteiras dos EUA, para compartilhar informações e participar nos esforços para combater o trabalho forçado. Além disso, o programa do trabalho forçado do HSI se reúne freqüentemente com organizações não-governamentais e da sociedade civil com interesse nesta área para traçar estratégias sobre maneiras de trabalhar juntos para acabar o trabalho forçado em todo o mundo.

O Programa contra Trabalho Forçado do HSI está empenhado em identificar os importadores e fabricantes estrangeiros que buscam importar ilegalmente mercadorias para os Estados Unidos em violação do 19 U.S.C. § 1307, o qual proíbe a importação de bens produzidos através do trabalho de presidiários, forçado ou contratado, sob sanção penal, incluindo trabalho infantil forçado ou contratado. Importadores dos EUA, fabricantes estrangeiros, e organizações criminosas responsáveis por incentivar trabalho forçado estarão sujeitos a processo criminal, e a apreensão e confisco de sua mercadoria, se for descoberto envolvimento com uso de trabalho forçado.



Trabalho forçado infantil é uma questão particularmente hedionda, porém normas internacionais são extremamente restritas em relação ao trabalho que uma criança (definido, na maioria dos casos, como uma pessoa com menos de 15 anos de idade) poderá executar. Investigações de trabalho forçado muitas vezes exigem coordenação com outros departamentos e agências do governo dos EUA, assim como organizações não-governamentais e pessoas que prestam assistência às vítimas. Para dar informações sobre casos de trabalho forçado, por favor envie e-mail: ICE.ForcedLabor@ice.dhs.gov.